

IMÓVEL:- Uma casa de morada, com varanda, cimentada, com três comodos, de tijolos e telhas, edificada no terreno que mede 10,00 (dez) metros de frente por fundos correspondentes por 27,00 (vinte e sete) metros da frente aos fundos, ou seja uma area superficial de 270,00 metros quadrados, situada no distrito de Terra Roxa, desta Comarca de Viradouro, à rua Francisco W Costa 222, confrontando-se pela frente com a citada via pública, lado esquerdo com Jeronimo Machado, direito com dr. Pedro José de Castro, e fundos com Miguel Guerino ou seus herdeiros ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:-** CARLOS BRAZ PADOVAN e sua mulher LUIZA MARIA CHIARELLI PADOVAN, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em Terra Roxa. **TITULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº. 1.525, às fls. 75, do livro nº. 3-A, do Cartorio de Registro de Imoveis desta Comarca. VIRADOURO, 04 de maio de 1 977. O Escrevente Autorizado

R. 01/681. - VIRADOURO, 04 de maio de 1 977. **Transmitente:-** Carlos Braz Padovan e s/m Luiza Maria Chiarelli Padovan, supra qualificados. **Adquirente:-** ALBINO CARDOSO, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em Terra Roxa. **Título:-** venda e compra. **Forma do título:-** Escritura Pública de venda e compra das Notas do Tabelionato de Terra Roxa, livro nº. 23-A, às fls. 132, em 05 de fevereiro de 1.973, pela qual os transmitentes alienaram por venda ao adquirente, o imóvel supra matriculado. **Valor:-** Cr\$.2.000,00. O Escrevente Autorizado

R. 02/681. - VIRADOURO, 23 de Abril de 1 981. **Transmitente:-** Albino Cardoso e sua mulher Maria Alice Mora Cardoso, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anterior a lei nº. 6.515/77, portadores do cic. 981.186.768/20, lavrador, RG. 13.239.233, domestica, filha de Pedro Mora e de Ernesta Mazarin, residente a rua Monte Azul Paulista nº. 266, em Bebedouro. **Adquirente:-** LUIZ ZANELLA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a lei nº. 6.515/77, com NELCY FEROLDI ZANELLA, comerciante, RG. 5507.081 e do cic. nº.146.186.998/68, residente e domiciliado a rua Juvenal Augusto nº. 204, na cidade de Terra Roxa, desta Comarca de Viradouro. **Título:-** venda e compra. **Forma do Título:-** Escritura Pública de venda e compra das Notas do 1º T. d'igo do Tabelionato de Terra Roxa, livro nº.26, às fls. 178, em 03 de abril de 1 981, pela qual os transmitentes alienaram por venda aos adquirentes o imóvel supra matriculado. **Valor:-** Cr\$. 210.000,00. O Esc.Aut.

R. 03/681. - VIRADOURO, 07 de Julho de 1 982. **Transmitentes:-** Luiz Zanella e s/m. Nelcy Feroldi Zanella, brasileiros, maiores, lavradores, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77, cic. 146.186.998/68, comerciante, RG. 5.507.081, ela filha de Vitalino Feroldi e de Ana Francisco Feroldi, residentes e domiciliados a rua D. Pedro II, 112, na cidade de Terra Roxa, Comarca de Viradouro. **Adquirente:-** HÉLIO MARINI, brasileiro, lavrador, maior casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº. 6.515/77 com APARECIDA COVINO MARINI, RG. 8.822.331 e cic. 335.862.178/20, residente e domiciliado a no Sítio Bela Vista, no Município de Terra Roxa, desta Comarca de Viradouro. **Título:-** venda e compra. **Forma do Título :-** Escritura Pública de venda e compra das Notas do Tabelionato de Vir d'igo de TerraRoxa, no livro 26, às fls. 288, em 07 de julho de 1 982, pela qual os transmitentes alienaram por venda aos adquirentes o imóvel supra matriculado. **Valor:-** Cr\$. 420.000,00. **Condições:-** não há. O Oficial Maior.

(SEGUE VERSO)

DESTA-04 2025.02
GUIA N.º 016-015
RECIBO N.º 3426

DESTA-04 2800.00
GUIA N.º 03446
RECIBO N.º 388

R. 04, em 02 de outubro de 2003. (HIPOTECA CEDULAR)

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º ref. BACEN 030096682, n.º financiamento 131667-2, cód. Empreendimento BACEN 11095925, datada e assinada em Viradouro/SP, em 25 de setembro de 2003.

CREDOR: BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ. 43.073.394/0001-10.

EMITENTE: HELIO MARINI, brasileiro, casado, agricultor, RG. 00008822331, CPF. 335.862.178-20, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

AUTORIZAÇÃO DO CÔJUGE PARA HIPOTECA: APARECIDA COVINO MARINI, brasileira, casada, do lar, RG. 19.600.867-SSP/SP, CPF. 265.333.828-96, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

VALOR: R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

OBJETIVO DO FINANCIAMENTO: Financiamento de custeio agrícola para 12,10 hectares de cana de açúcar, safra 2003/2004.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de Viradouro/SP, da seguinte forma: data pagto - 20/12/2004; %saldo - 50%; data pagto. - 20/01/2005; %saldo - 100%.

VENCIMENTO: 20 de janeiro de 2005.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 6.271. As demais condições/cláusulas constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

REGISTRO AUXILIAR: Registro n.º 7.465, livro 3.

A Oficial,

Aline A. M. Molinari.

R. 05, em 02 de outubro de 2003. (HIPOTECA CEDULAR)

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º ref. BACEN 030096644, n.º financiamento 131666-4, cód. Empreendimento BACEN 11095925, datada e assinada em Viradouro/SP, em 25 de setembro de 2003.

CREDOR: BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ. 43.073.394/0001-10.

EMITENTE: HELIO MARINI, brasileiro, casado, agricultor, RG. 00008822331, CPF. 335.862.178-20, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

AUTORIZAÇÃO DO CÔJUGE PARA HIPOTECA: APARECIDA COVINO MARINI, brasileira, casada, do lar, RG. 19.600.867-SSP/SP, CPF. 265.333.828-96, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

VALOR: R\$22.058,00 (vinte e dois mil e cinquenta e oito reais).

OBJETIVO DO FINANCIAMENTO: Financiamento de custeio agrícola para 15,40 hectares de cana de açúcar, safra 2003/2004.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de Viradouro/SP, da seguinte forma: data pagto - 23/12/2004; %saldo - 50%; data pagto. - 21/01/2005; %saldo - 100%.

VENCIMENTO: 21 de janeiro de 2005.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 6.271. As demais condições/cláusulas constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

REGISTRO AUXILIAR: Registro n.º 7.466, livro 3.

A Oficial,

Aline A. M. Molinari.

Av. 06, em 13 de maio de 2005. (BAIXA DE REGISTRO)

Pela carta datada e assinada nesta cidade de Viradouro/SP aos 03 de março de 2005, expedida pelo Banco Nossa Caixa S/A, procedo a esta averbação para ficar constando a "baixa" da hipoteca registrada sob n.º 04 (quatro), em virtude da liquidação da dívida.

A Oficial,

Aline A. Manfrin Molinari.

(SEGUE FICHA 02)

Av. 07, em 13 de maio de 2005. (BAIXA DE REGISTRO)

Pela carta datada e assinada nesta cidade de Viradouro/SP aos 03 de março de 2005, expedida pelo Banco Nossa Caixa S/A, procedo a esta averbação para ficar constando a “baixa” da hipoteca registrada sob nº 05 (cinco), em virtude da liquidação da dívida.

A Oficial, *Aline A. Manfrin Molinari*

Aline A. Manfrin Molinari.

R. 08, em 05 de janeiro de 2006. (HIPOTECA CEDULAR)

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Nº REF. BACEN: 050115495, Nº Financiamento: 163734-7, cód. Empreendimento BACEN: 11095925, datada e assinada em Viradouro/SP aos 19 de outubro de 2005.

CREADOR: BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.073.394/0001-10.

EMITENTE: HELIO MARINI, já qualificado.

AUTORIZAÇÃO DO CÔNJUGE PARA A HIPOTECA: APARECIDA COVINO MARINI, já qualificada.

VALOR: R\$ 44.688,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), pagáveis sob juros e demais condições constante do título.

VENCIMENTO: 19 de janeiro de 2007.

PRACA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado na praça de Viradouro/SP.

DESTINAÇÃO: Financiamento de custeio agrícola para 27,80 hectares de cana-de-açúcar, safra 2005/2006, com recursos obrigatórios, orçado em R\$ 4.688,14, a ser aplicado nos imóveis denominados Sítio São Pedro – Matr. 869 e Sítio Bela Vista – Matr. 3.824, localizados no município de Terra Roxa/SP.

GARANTIA: Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula e o imóvel da Matrícula nº 6.271.

REGISTRO AUXILIAR: Registrado sob nº 8.245, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

A Oficial, *Aline A. Manfrin Molinari*

Aline A. Manfrin Molinari.

Av. 09, em 03 de julho de 2009. (CADASTRO MUNICIPAL)

Procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Terra Roxa/SP, sob o nº 423. (Prot. nº 46.581, de 19/06/2009 – Custas recolhidas pela guia nº 119/2009).

O Oficial Substituto, *Cleber Lemes de Souza*

Cleber Lemes de Souza.

Av. 10, em 03 de julho de 2009. (ÓBITO)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 02 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Judicial Única desta Comarca de Viradouro/SP, o Exmo Sr. Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, nos autos da ação de Arrolamento, processo nº 660.01.2007.002562-3, nº de ordem 1481/2007, instruído com cópia da Certidão de Registro de Óbito nº 782 de 24/07/2007, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Terra Roxa/SP aos 24 de julho de 2007, extraída do livro nº. C-12, às fls. 221, procedo a esta averbação para constar o óbito do proprietário **HELIO MARINI, ocorrido no dia 21 de julho de 2007.** (Prot. nº 46.581, de 19/06/2009 – Custas recolhidas pela guia nº 119/2009).

O Oficial Substituto, *Cleber Lemes de Souza*

Cleber Lemes de Souza.

R. 11, em 03 de julho de 2009. (PARTILHA)

Pelo Formal de Partilha, já identificado na Av. 10 (dez), referente à partilha dos bens deixados em virtude do falecimento do proprietário **HELIO MARINI**, já qualificado, homologado por sentença prolatada aos 20/05/2009, transitado em julgado em mesma data, o imóvel desta Matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 10.496,63 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), foi partilhado da seguinte forma: **1.) 50% (cinquenta por cento) a viúva meira APARECIDA COVINO MARINI**, já qualificada; e, **2.) 25 % (vinte e cinco por cento) a cada um dos herdeiros filhos a seguir identificados e qualificados: 2.1.) PEDRO LUIS MARINI**, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº. 22.239.625-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.022.178-14, casado

“ segue no verso ”

continuação da matrícula nº 681 – ficha 02...

sob o regime da comunhão parcial de bens desde 03/06/1993 com **SANDRA LUZIA DA SILVA MARINI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.240.677-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 131.223.748-11, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara/SP, na Rua Papa Paulo VI, nº. 950 – Jardim Martinez; e, **2.2.) CARLOS ALBERTO MARINI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/08/1963, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 11.045.494-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.983.988-84, residente e domiciliado na cidade de Terra Roxa/SP, na Rua Francisco Walch da Costa, nº. 580. (Valor venal 2009: R\$ 11.603,55 – custas e emolumentos calculados sobre 50% dos valores bases, em virtude da exclusão da meação da viúva - Prot. n.º 46.581, de 19/06/2009 – Custas recolhidas pela guia n.º 119/2009).

O Oficial Substituto,

Cleber Lemes de Souza.

Av. 12, em 18 de agosto de 2010. (INCORPORAÇÃO)

Atendendo a requerimento datado e assinado nesta cidade de Viradouro/SP, aos 12 de julho de 2010, subscrito por Marcilio Godoy Vicente, gerente geral do Banco do Brasil S.A., procedo a esta averbação para constar que o **Banco do Brasil S/A., por “incorporação”, tornou-se sucessor do Banco Nossa Caixa S/A.,** em todos os seus direitos e obrigações, inclusive com relação a hipoteca objeto do registro n.º **08 (oito)**, desta matrícula, conforme comprova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2009, devidamente registrada na JUCESP aos 21 de maio de 2010, sob o n.º 175.261/10-6, acompanhada do Protocolo e Justificação de Incorporação datado e assinado em Brasília/DF, aos 29 de outubro de 2009. (Prot. n.º 50.994, de 13/08/2010 – Custas recolhidas pela guia n.º 153/2010)

O Oficial Substituto,

Cleber Lemes de Souza.

Av. 13, em 18 de agosto de 2010. (BAIXA DE REGISTRO)

Pela carta datada e assinada nesta cidade de Viradouro/SP, aos 18 de junho de 2010, expedida pelo Banco do Brasil S/A., procedo a esta averbação para constar a “**baixa**” do registro n.º **08 (oito)**, desta Matrícula. (Prot. n.º 50.995, de 13/08/2010 – Custas recolhidas pela guia n.º 153/2010)

O Oficial Substituto,

Cleber Lemes de Souza.

Av. 14, em 16 de junho de 2015. (PENHORA)

Pela “Certidão de Penhora” expedida pela Vara Judicial Única deste Comarca de Viradouro/SP, datada de 27/05/2015, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL (TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL)**, processo n. 0000786-82.2015.8.26.0660, n.º de ordem 742/2015, cujo valor da dívida é **R\$ 6.060,82** (seis mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos), na qual figura como **exequente GLP BEBEDOURO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA.**, CNPJ 01.890.736/0001-45, e como **executado CARLOS ALBERTO MARINI** – CPF n. 045.983.988-84, procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** do imóvel desta matrícula foi penhorada no dia **17/04/2015**. Foi nomeado fiel depositário o co-proprietário Carlos Alberto Marini. (Prot. n.º 63.912, de 08/06/2015 – Custas recolhidas pela guia n. 112/2015).

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem.

Av. 15, em 26 de novembro de 2018. (PENHORA)

Pela “Certidão de Penhora” expedida pela Vara Judicial Única da Comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000240069, datada de 14/11/2018, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, Processo n. **0000784-1520158260660**, cujo valor da dívida é **R\$ 34.958,33** (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), na qual figura como exequente **GLP BEBEDOURO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA** – CNPJ n. 01.890.736/0001-45, e executado, o coproprietário **CARLOS ALBERTO MARINI** – CPF n. 045.983.988-84, procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a **25% (vinte e cinco e por cento)** do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado foi penhorada no referido processo no dia **01/10/2018**. Foi

“continua às fls. 03...”

continuação da matrícula n. 681, fls. 03...

nomeado fiel depositário do bem penhorado Carlos Alberto Marini. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. (Prot. nº. 69.811, de 14/11/2018 - A base de cálculo das custas e emolumentos é o valor da dívida dividido por 02 (dois) que é o número de imóveis penhorados: R\$ 17.479,16 - Custas recolhidas pela guia n. 220/2018)

O Preposto Substituto,

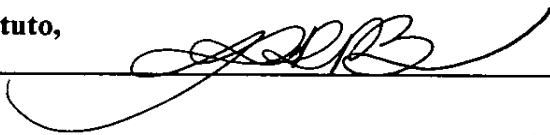


Daniel Ricardo Dalbem.

Av. 16, em 26 de novembro de 2018. (ERRO EVIDENTE)

Nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/73, procedo a esta averbação para constar que a penhora averbada sob o n. 15 (quinze) desta matrícula é oriunda dos autos da EXECUÇÃO CIVIL, e não como constou.

O Preposto Substituto,



Daniel Ricardo Dalbem.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51